



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

01/06/2026

EDIÇÃO Nº 203 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 375/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.549/2026, **RESOLVE DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, com suas respectivas representações, para compor o **Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal** de Rosário do Sul/RS, tudo em conformidade com o teor da documentação acostada ao processo administrativo nº 2026/05/001996.

Membro	Representação
x Euda Marion Renner	Gabinete do Vice-Prefeito
x Alexandro Alves Soares	Secretaria Municipal de Coord., Plan. e Meio Ambiente
x Carine de Souza Rossignolo	Secretaria Municipal da Fazenda
x Daniel da Silva Freitas	Secretaria Mun. da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
x Thayze Peixoto Pires	Secretaria Municipal da Saúde
x Rosimary Somacal Malta x Maria Luísa Dockhorn Sasso x Fernando Abdulfatah Mahmud	Entidades ou Organizações da Sociedade Civil ligadas à proteção e defesa animal
Secretária Executiva do Fundo (§ único art. 4º - Lei nº 4.549/2026) - Euda Marion Renner	

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 29 de maio de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: f75bb1d5-2328-4980-ac37-42f640956ca6